



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 09 /2020

Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a contratação do Consórcio Houer/Viana Guimarães através de adesão à ata de Registro de Preços 003/2018, oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MG.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final, anexo a este projeto, e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a contratação do Consórcio Houer/Viana Guimarães através de adesão à ata de Registro de Preços 003/2018, oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA).


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLADO


29 / 07 / 2020

16:46
Câmara Municipal de Santa Luzia

Sala de Sessões, 29 de julho de 2020:


César Lara Diniz

(Relator)


Vagner José Alves

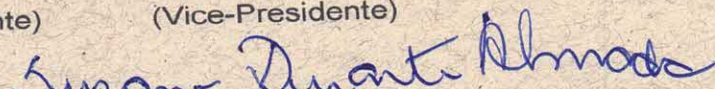
(Presidente)


José Marcelino de Oliveira

(Vice-Presidente)


José Claudio dos Santos

(membro)


Suzane Duarte Almada

(membro)

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003900320037003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Conforme artigo nº 5º da Lei 1.579/52, o relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito deve ser apresentado por meio de resolução.

A instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi destinada a investigar a contratação do Consórcio Houer/Viana Guimarães através de adesão à ata de Registro de Preços 003/2018, oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA).

Com base nos documentos encaminhados, especialmente pelo Ministério Público; e com base nos depoimentos colhidos em audiência, foi possível concluir os trabalhos da Comissão, seguindo o relatório final anexo ao Projeto de Resolução.

 
Suzane Duarte Almeida

